

Report

Description Record

Report date

2026-05-15

Record

PT/OF/CDF/D/017-001/1971-1980/P 1977-10-04_n634 - Portaria N.º 634/77 que fixa as condições em que será autorizada a instalação de novas farmácias ou a sua transferência

Description level	D
Reference code	PT/OF/CDF/D/017-001/1971-1980/P 1977-10-04_n634
Title type	Atribuído
Title	Portaria N.º 634/77 que fixa as condições em que será autorizada a instalação de novas farmácias ou a sua transferência
Production dates	1977-07-07 - 1977-07-07
Dimension and support	Tiff; 1 ficheiro
Holding entity	Ordem dos Farmacêuticos
Author	Ministro dos Assuntos Sociais Armando Bacelar
Scope and content	Portaria N.º 634/77 de 4 de outubro, pelo Ministro dos Assuntos Sociais Armando Bacelar, e publicada no Diário da República N.º 230 de 4 de outubro de 1977, Série I, p. 2436, que adita duas alíneas ao N.º 2.º da Portaria N.º 413/73, de 9 de junho, que fixa as condições em que será autorizada a instalação de novas farmácias ou a sua transferência.
Subject	Farmácia, Portaria
Language of the material	Português
Location of originals	Retirada do Diário da República N.º 230 de 4 de outubro de 1977, Série I, p. 2436: https://dre.pt/application/file/79351 (p. 8)
Fill textual content automatically	☐
Last modification date	2016-11-08 13:02:28